



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3901 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Edição de Hoje: 03 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 242/2019 -GAB.

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para o cargo abaixo indicado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ORDEM	NOME	C.P.F.
1	ABILIO DA CUNHA MOURA	069.354.893 -26
2	ANA ELISA PEREIRA LOPES DA COSTA	958.620.803 -68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
em 03 de outubro de 2019 .

Paulo Celso Fonseca Marinho Junior
Prefeito Municipal, em Exercício

RESOLUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

APROVA A MESA DIRETORA DO CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Setembro, no uso de suas competências pela lei N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º 8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei municipal nº. 1.879, de 12 de Agosto 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, com os seguintes membros:

- Presidente: Luíz Cesar Lima França
- Vice – Presidente: Evadílson da Silva Costa
- 1º Secretário – Verailde Sirilo da Hora
- 2º Secretário – Cesar Furtado

Art. 2º - A diretoria tem seu mandato no período de um ano.

Art. 3º - Está Resolução em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 26 de Setembro de 2019.

Luíz Cesar Lima França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

